

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 165/2020

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital 165/2020), para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar na para atuar nas Unidades geridas pela RioSaúde em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos que quiserem apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital 152/2020 deverão comparecer pessoalmente no dia 20/10/2020 no horário de 9h ás 12h, na Rua Gago Coutinho, nº 52-5º andar Laranieiras, conforme Anexo I do referido Edital

#### MÉDICO CLÍNICO - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

BRUNO-IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA         20           CAIO BARTHOLO DAMASCENO FERREIRA         20           CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA         10           DANIELE MATOS         39           DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO JORDÃO         40           DEBORA LIDIANE DA SILVA SANTOS         20           DEBORAL CRISTINA SANTOS DE ARAUJO         0           DERILSON FIORE DA FONSECA         100           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELH         19           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARTIALA CORVISIER         0           NATHALIA CORVISIER         0           NACIOLE VALENTE         0           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAPHAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL RODRIGUE	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANDRESSA-CARDOSO DE SALES  ARYEL-ALBUQUERQUE  BARBARA-SOLLEIRO  BRUNO-IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA  CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA  DANIELE MATOS  BANIELE MATOS  DAVINIA PEDRA MENDES-JORDÃO JORDÃO  DEBORA LIDIANE DA SILVA SANTOS  DEBORA LIDIANE DA FONSECA  FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA  GABRIELA FELIX DIAS LIMA  GERALDO ROCHA BORELLI  JULIANA PRADO FERREIRA  0  KELITA SOUSA COIMBRA  TO  LUCAS MORENO PERLINGEIRO-NUNES NETO  LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS  NATHALIA CORVISIER  NGOLE VALENTE  PABLE ANGROS DE O  RAPIACLE VALENTE  NGOLE VALENTE  RAFAEL RODRIGUES COUTINHO  RAPHAEL SOUZA RIBEIRO  RAPAN BORBA DIAS  TAYANA MONTEIRO SANTOS  10  10  10  11  10  11  10  11  10  11  10  11  11  11  12  13  14  15  16  17  17  18  18  18  19  19  10  10  11  11  11  11  12  13  14  15  15  16  17  17  18  18  18  18  18  19  18  18  18  18	ALDA MARIA LEITE DA SILVA	0
ARYELALBUQUERQUE BARBARA-SOLLEIRO BARBARA-SOLLEIRO BRUND-IVANOVINSKY-COSTA DE SOUSA CAIO BARTHOLO DAMASCENO FERREIRA 20 CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA 41 DANIELE MATOS 30 DAVINA-PEDRA MENDES-JORDÃO-JORDÃO DEMICE MATOS 20 DEBORA-LIDIANE DA SILVA-SANTOS 20 DEBORA-LIDIANE DA SILVA-SANTOS 20 DEBORA-H CRISTINA-SANTOS-DE ARAUJO 0 DENIESON-FIORE-DA FONSECA 400 FREDERICO MOREIRA-SOARES-DE PAULA 400 GERALDO-ROCHA-BORELLI 400 GERALDO-ROCHA-BORELLI 410 JULIANA-PRADO-FERREIRA 40 KAREN-SANTOS 40 KELITA-SOUSA-COIMBRA 40 LUCAS MOREIRO-E SILVA 40 LUIZA-FRANÇA-COELHO 40 MARIA-CÉLIA MUSCO-ZEITUNE 40 NATHALIA-CORVISIER 40 POLLINY-BATISTA-PEREIRA 40 PRISCILA NAKAMURA 410 PRIS	ANA PAULA DOMINGOS	10
BARBARA SOLLEIRO	ANDRESSA CARDOSO DE SALES	<del>10</del>
BRUNO-IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA         20           CAIO BARTHOLO DAMASCENO FERREIRA         20           CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA         10           DANIELE MATOS         39           DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO JORDÃO         40           DEBORA LIDIANE DA SILVA SANTOS         20           DEBORAL CRISTINA SANTOS DE ARAUJO         0           DERILSON FIORE DA FONSECA         100           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELH         19           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARTIALA CORVISIER         0           NATHALIA CORVISIER         0           NACIOLE VALENTE         0           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAPHAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL RODRIGUE	ARYEL ALBUQUERQUE	40
CAIO BARTHOLO DAMASCENO FERREIRA         29           CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA         40           DANIELE MATOS         30           DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO JORDÃO         10           DEBORA LIDANE DA SILVA SANTOS         29           DEBORAH CRISTINA SANTOS DE ARAUJO         0           DENILSON FIORE DA FONSECA         100           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DÍAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         10           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN-SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO-PERLINGEIRO NUNES NETO         29           LUCAS MORENO-PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO-ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         0           POLILIYA BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DÍAS         0           TAVANA BORBA DÍAS         0           TAVANA BORTERO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEI	BARBARA SOLLEIRO	100
CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA         10           DANIELE MATOS         30           DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO JORDÃO         10           DEBORA LIDIANE DA SILVA SANTOS         20           DEBORAL FIDIRE DA FONSEGA         400           FREDERICO MOREIRA SONRES DE PAULA         400           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         40           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         0           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         40           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAYANA BORTERO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA	20
DANIELE MATOS         30           DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO JORDÃO         40           DEBORA LIDIANE DA SILVA SANTOS         20           DEBORAH CRISTINA SANTOS DE ARAUJO         0           DENILSON FIGRE DA FONSECA         400           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         400           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         40           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         40           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         400           LUIZ AFRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         40           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         40           RAFPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA LOBO         40           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	CAIO BARTHOLO DAMASCENO FERREIRA	20
DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO JORDÃO         10           DEBORA LIDIANE DA SILVA SANTOS         20           DEBORAH CRISTINA SANTOS DE ARAUJO         0           DENILSON FIORE DA FONSECA         100           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         10           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ GARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZ FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAFAEL SOUZA RIBEIRO         0           TAYANA BORBA DIAS         0           TAYANA BORBA DIAS         0           TAYANA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA <td>CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA</td> <td><del>10</del></td>	CAROLINA DE ARAUJO PEREIRA	<del>10</del>
DEBORALIDIANE DA SILVA SANTOS         20           DEBORAH CRISTINA SANTOS DE ARAUJO         0           DENILSON FIORE DA FONSECA         100           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO-ROCHA BORELLI         10           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ GARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           TAYANE BORBA DIAS         0           TAYANE BORBA DIAS         0           TAYANA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	DANIELE MATOS	<del>30</del>
DEBORAH CRISTINA SANTOS DE ARAUJO         0           DENILSON FIORE DA FONSECA         100           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         10           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAVANY DA SILVA DE ABREU         0           TAVANA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	DAVINA PEDRA MENDES JORDÃO JORDÃO	<del>10</del>
DENILSON FIORE DA FONSECA         100           FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         40           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         40           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	DEBORA LIDIANE DA SILVA SANTOS	<del>20</del>
FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA         100           GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         10           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAVANE BORBA DIAS         0           TAVANA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	DEBORAH CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	0
GABRIELA FELIX DIAS LIMA         0           GERALDO ROCHA BORELLI         10           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ GARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
GERALDO ROCHA BORELLI         10           JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ GARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	FREDERICO MOREIRA SOARES DE PAULA	100
JULIANA PRADO FERREIRA         0           KAREN SANTOS         30           KELITA SOUSA COIMBRA         70           LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	GABRIELA FELIX DIAS LIMA	0
KAREN SANTOS       30         KELITA SOUSA COIMBRA       70         LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO       20         LUCIANA CARNEIRO E SILVA       10         LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS       100         LUIZA FRANÇA COELHO       0         MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE       30         NATHALIA CORVISIER       0         NICOLE VALENTE       10         PABLO AURORE       0         POLLINY BATISTA PEREIRA       70         PRISCILA NAKAMURA       10         RAFAEL RODRIGUES COUTINHO       30         RAPHAEL SOUZA RIBEIRO       80         TATYANE BORBA DIAS       0         TAYANA MONTEIRO SANTOS       10         THAISE DA SILVA LOBO       10         THAYSSA COSTA TEIXEIRA       0	GERALDO ROCHA BORELLI	<del>10</del>
KELITA SOUSA COIMBRA       70         LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO       20         LUCIANA CARNEIRO E SILVA       10         LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS       100         LUIZA FRANÇA COELHO       0         MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE       30         NATHALIA CORVISIER       0         NICOLE VALENTE       10         PABLO AURORE       0         POLLINY BATISTA PEREIRA       70         PRISCILA NAKAMURA       10         RAFAEL RODRIGUES COUTINHO       30         RAPHAEL SOUZA RIBEIRO       80         TATYANE BORBA DIAS       0         TAUANY DA SILVA DE ABREU       0         TAYANA MONTEIRO SANTOS       10         THAISE DA SILVA LOBO       10         THAYSSA COSTA TEIXEIRA       0	JULIANA PRADO FERREIRA	0
LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO         20           LUCIANA CARNEIRO E SILVA         10           LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	KAREN SANTOS	30
LUCIANA CARNEIRO E SILVA       10         LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS       100         LUIZA FRANÇA COELHO       0         MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE       30         NATHALIA CORVISIER       0         NICOLE VALENTE       10         PABLO AURORE       0         POLLINY BATISTA PEREIRA       70         PRISCILA NAKAMURA       10         RAFAEL RODRIGUES COUTINHO       30         RAPHAEL SOUZA RIBEIRO       80         TATYANE BORBA DIAS       0         TAUANY DA SILVA DE ABREU       0         TAYNA MONTEIRO SANTOS       10         THAISE DA SILVA LOBO       10         THAYSSA COSTA TEIXEIRA       0	KELITA SOUSA COIMBRA	70
LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS         100           LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	LUCAS MORENO PERLINGEIRO NUNES NETO	20
LUIZA FRANÇA COELHO         0           MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAVANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	LUCIANA CARNEIRO E SILVA	40
MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE         30           NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	100
NATHALIA CORVISIER         0           NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	LUIZA FRANÇA COELHO	θ
NICOLE VALENTE         10           PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	MARIA CÉLIA MUSCO ZEITUNE	<del>30</del>
PABLO AURORE         0           POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	NATHALIA CORVISIER	θ
POLLINY BATISTA PEREIRA         70           PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	NICOLE VALENTE	<del>10</del>
PRISCILA NAKAMURA         10           RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	PABLO AURORE	0
RAFAEL RODRIGUES COUTINHO         30           RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	POLLINY BATISTA PEREIRA	<del>70</del>
RAPHAEL SOUZA RIBEIRO         80           TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	PRISCILA NAKAMURA	<del>10</del>
TATYANE BORBA DIAS         0           TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	RAFAEL RODRIGUES COUTINHO	<del>30</del>
TAUANY DA SILVA DE ABREU         0           TAYNA MONTEIRO SANTOS         10           THAISE DA SILVA LOBO         10           THAYSSA COSTA TEIXEIRA         0	RAPHAEL SOUZA RIBEIRO	80
TAYNA MONTEIRO SANTOS 10 THAISE DA SILVA LOBO 10 THAYSSA COSTA TEIXEIRA 0	TATYANE BORBA DIAS	θ
THAISE DA SILVA LOBO 10 THAYSSA COSTA TEIXEIRA 0	TAUANY DA SILVA DE ABREU	θ
THAYSSA COSTA TEIXEIRA 0	TAYNA MONTEIRO SANTOS	10
	THAISE DA SILVA LOBO	40
VALÉRIA SANTOS 30	THAYSSA COSTA TEIXEIRA	θ
	<del>VALÉRIA SANTOS</del>	<del>30</del>

## MÉDICO CLÍNICO - HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
AILSON CORRÊA TOLOZA	<del>30</del>
ALUANA SANTANA CARLOS	<del>10</del>
BRENDA MUNOZ	<del>10</del>
CAROLINA BRANDAO COSTA	<del>50</del>
CRISTIANE MARQUES MICHAEL BRITO DA SILVA	<del>20</del>
DELMA DA SILVA RUBEM	100
ELAINE MORAES DE ARAUJO VALENTIM	40
EVANDRO GOMES VIEIRA	<del>100</del>
LUIZ CARLOS ESTEVEZ PAZOS	100
MARCELO GOMES	θ
RICARDO ARRUDA FRAGOSO	<del>100</del>
ROSANA HELENA VICENTE PEREIRA	<del>10</del>
SABRINA REZENDE	100
VANESSA RODRIGUES DA SILVA	0
WILLIAM SIMÕES	0

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 166/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A FOURPE NASE POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -RIOSAÚDE, A FIM DE ATUAR NAS CLÍNICAS DA FAMÍLIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DAS CAP 2.1,3.1,3.3, 5.1 E 5.2

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo  $n^{\text{o}}$ 09/001.674/2018 e no processo administrativo nº. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, **para equipe** NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família - da Atenção Primária das CAP 2,1,3.1,3.3,5.1 e 5.2 para atuar nas Clínicas da Família. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário. Cargos: Área de Atuação: Equipe NASF - Atenção Primária

1. MÉDICO	VAGAS	C/H	Salário
Psiquiatra	02	20H	R\$ 6.492,50 - salário base + *860,26 - adiantamento de reajuste salarial (*) + 209,00 - insalubridade
Médico Internista  (Clínica Médica, para atuação nas especialidades: INFECTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA - PEDIATRIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA)	05	20H	R\$ 6.492,50 - salário base + *860,26 - adiantamento de reajuste salarial (*) + 209,00 - insalubridade

#### Requisitos obrigatórios:

Ensino superior em Medicina, com CRM ativo;

Conhecimento de informática nível intermediário (manuseio de prontuário eletrônico);

Especialização ou residência para a vaga em que concorre.

Disponibilidade de horário.

## Requisitos desejáveis:

Experiência comprovada na atuação na Atenção Primária à Saúde Residência em Medicina de Família e Comunidade e/ou Especialização (pós-graduação) em Saúde da Família ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Saúde Mental.

## Informações adicionais:

Identificar, planejar e atender as demandas da área de atuação em conjunto aos atributos da APS e do SUS; realizar ações compartilhadas e implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; matriciar e supervisionar programas e serviços de saúde; trabalhar, elaborar e difundir conhecimentos da área médica específica de atuação, conforme demanda da Unidade de vínculo.

Médico Internista com especialização ou residência em Infectologia: atuação nas áreas que abrangem atenção ambulatorial a pacientes adultos com HIV/AIDS e manejo das doenças oportunistas, Infecções Sexualmente Transmissíveis que necessitem de avaliação especializada, co-infecção TB/HV e toxoplasmose. Manejo clínico e tratamento das hepatites virais B e C é desejável.

Médico Internista com especialização ou residência em Neurologia: atuação nas áreas que abrangem atenção ambulatorial a pacientes adultos e manejo de pequenos procedimentos;

Médico Internista com especialização ou residência em Neurologia - Pediatria: atuação nas áreas que abrangem atenção ambulatorial e manejo de pequenos procedimentos;

Médico Internista com especialização ou residência em Ortopedia - Traumatologia: atuação nas áreas que abrangem atenção ambulatorial a pacientes adultos e pediátricos

- \* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria
- 2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
- 2.1 O candidato deverá acessar nos dias 19 a 26/10/2020 o endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/ processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do ANEXO I e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro:
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);



- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

## 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

#### 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá preencher as informações no formulário eletrônico (*link disponível neste edital*), com a obrigatoriedade de comprovação na convocação.

## 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

#### a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
   a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
   a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I:
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Gago Coutinho**, nº 52 5º andar, Laranjeiras, **Rio de Janeiro RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

#### b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital

#### 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

## 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 7.2.1 Vale Refeição /Alimentação;
- 7.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

# 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital:
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo; 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE:
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos:
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente:
- 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

#### ANEXO

DATA	EVENTO
19/10/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
19 a 26/10/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
20/10/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DO
28/10/2020	ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS
29/10/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
29/10/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
03/11/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E 1º CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município** do **Rio de Janeiro**.

#### ANEXO II

Cargos: MÉDICO PSIQUIATRA e MÉDICO INTERNISTA (Clínica Médica)

Área de Atuação: Equipe NASF - Atenção Primária

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Pontuação Máxima
Comprovação de experiência no cargo que concorre - 10 pontos por ano completo (*)	10 pontos por cada ano	40
Experiência profissional na atenção básica à saúde	10 pontos por cada ano	40
Curso de Especialização ou Residência***	10 pontos por cada curso	20
TOTAL		100

- (\*) O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
- (\*\*) Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional CTPS, de Instituição Pública ou Privada.
- (\*\*\*) Certificados que constem carga horária mínima de 360/h. Para receber a pontuação relativa ao título de Mestrado e Doutorado "Stricto Sensu" o candidato deverá apresentar fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por Instituição expedido pelo MEC.
- O diploma ou certificado obtido no exterior só será considerado se for revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente respeitando os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2020

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

## ANEXO III

/aga que concorre: (apenas uma opção) \_

vaga que concorre. (apenas uma opçad	J)		
Nome Completo		Nascimento	
		1	1
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabal	ha? / último emprego
CPF -	Identidade Órgão Expedidor		didor
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	
		( )	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 166/2020.

Assinatura



#### Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

	Inscrição nº
	Edital 166/2020
	Data: //2020
Seleção de Profissional para contrato para contrato d	e prazo determinado - Comprovante do candidato
Nome Completo	Inscrição feita por:
/aga que concorre: (apenas uma opção):	
Para profissões assinaladas, exige-se registro do resp	pectivo conselho.
Oocumentação apresentada (aceitam-se cópias simpl ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votaç	
Comprovante de Ensino: )Fundamental ( )Médio ( )Técnico ( )Superior ( ) )Registro em Conselho	Pós Graduação ( )Residência ( )Especialização
ANEXO	O IV
DECLAR.	AÇÃO
Declaramos para os devidos fins que a Sr(a)	

de atuação Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

\_, exerce/exerceu atividade como

\_de \_\_/\_\_/\_\_ até \_\_/\_\_/\_\_

#### EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº 167/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, A FIM DE ATUAR EM UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.

\_\_\_\_\_ (registrar a função) na área

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorizações contidas no processo administrativo no 09/001.674/2018 e no processo administrativo n°. 09/201.272/2020, esta última publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atuar em unidades de Atenção Primária - Estratégia Saúde da Família. Este processo seletivo é em caráter estritamente emergencial e temporário.

Até o trânsito em julgado das diversas ações em curso, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade, conforme definição do Ministério da Saúde.

## 1- DAS VAGAS:

I- Cargo: MÉDICO Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

Alea de Atdação. Estrategia Sadde da Fallilla - Aterição Fillilaria		
C/H	Salário	
40h R\$ 14.705,52 - salário base + 209,00 - insalubridade.		
20h R\$ 7.352,75 - salário base + 209,00 - insalubridade.		
Requisitos obrigatórios:		
Nível Superior completo na área de atuação;		
Registro no CRM RJ ativo.		
Total de horas vagas para contratação: 880 horas		

#### II- Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE Área de Atuação: Estratégia Saúde da Família - Atenção Primária

C/H	Salário
40h	R\$ 16.176,52 - salário base + 209,00 - insalubridade
20h	R\$ 8.088,26 - salário base + 209,00 - insalubridade

## Requisitos obrigatórios:

Nível Superior completo na área de atuação;

Registro no CRM RJ ativo:

Titulo de Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela SBMFC ou Residência em Medicina de Família e Comunidade.

Total de horas vagas para contratação: 240 horas

## 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá preencher o cadastro online de dados pessoais, disponível a partir de 19 ate 26/10/2020 no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos solicitados, que posteriormente deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a classificação correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, na data constante no Cronograma do ANEXO I e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às sequintes condições: a) Ser brasileiro:
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia):
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia):
- a) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição online:
- h) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato

#### 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

## 4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1 A classificação do candidato será apurada conforme o tempo de experiência informado na inscrição, de acordo com a ordem de prioridade abaixo:
- 4.1.1 Tempo de experiência atuando na estratégia da saúde da família 10 pontos por ano até o limite de 70 pontos:
- 4.1.2 Tempo de experiência no cargo de médico 10 pontos por ano até o limite de 30 pontos.
- 4.2 O tempo de experiência profissional comprovar-se-á mediante registro na carteira de trabalho CTPS.
- 4.3 Caso o candidato não tenha a comprovação da experiência na carteira de trabalho (CTPS), será aceita declaração do empregador em papel timbrado, devendo constar explicitamente o período, com início e fim, conforme modelo ANEXO III.
- 4.4 Serão aceitas inscrições de candidatos que não tiverem experiência na função, mantida a priorização dos candidatos que tiverem experiência, conforme os critérios especificados no item 5.1, para o provimento das vagas.

## 4.5 Em caso de empate será priorizado o candidato que tiver a idade mais elevada.

- 4.6 O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**; 4.7 Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- 4.8 O Resultado obtido após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

## 5 - DA VALIDADE:

5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

## 6 - DA REMUNERAÇÃO:

- 6.1. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT;
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 6.2. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 6.2.1 Vale Refeição/ Alimentação;
- 6.2.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

## 7 - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

- 7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital:
- 7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo; 7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo
- 7.5 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ:
- 7.6 A escala de servico do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I:
- 7.7 Havendo desistência do candidato, classificado e convocado para contratação, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subseguente:
- 7.8 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 7.9 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 7.10 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 7.11 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida neste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas, convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente:
- 7.12 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação:
- 7.13 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido neste Edital:
- 7.14 Além da documentação exigida no item 2.4, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.



7.15 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

7.16 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

#### ANEXO I

DATA	EVENTO
19/10/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
20/10/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
19 até 26/10/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
27/10/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO
28/10/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
29/10/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
03/11/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

#### ANEXO II

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro Seleção de Profissionais para contrato por Tempo determinado / Inscrição nº \_/2020 <sub>Edital 167/2020</sub> Data de Inscrição

Vaga que concorre: (apenas um	a opção)		
Nome Completo		Nascimento	
		1	1
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde tra	abalha? / último emprego
CPF -	Identidade	Orgão E	xpedidor
Endereço (Rua, Av.etc)		N°	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	)
		( )	

Conheco, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 167/2020

#### Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Inscrição no Edital 167/2020

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

	1
Nome Completo	Inscrição feita por:
Vaga que concorre: (apenas uma opção):	
Para profissões assinaladas, exige-se registro do res	spectivo conselho.
Nocumentação anresentada (aceitam-se cónias simr	ales)

( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Registro em Conselho **ANEXO III** 

Declaramos pa	ara os devidos fins que a Sr(a)	, portadora dos documentos
Carteira de Tra	abalho nº, CPF nº , e Registro no Órgão nº	Fiscalizador da profissão
nº	, exerce/exerceu atividade como	(registrar a função) na área
de atuação	de / / até / /	

**DECLARAÇÃO** 

)Fundamental ( )Médio ( )Técnico ( )Superior ( )Pós Graduação ( )Residência ( )Especialização

## Observação:

Comprovante de Ensino:

E-mail:

Assinatura

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EDITAL Nº168/2020

\*RETIFICAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA o Anexo I do Edital 159/2020, conforme a seguir:

#### ANEXOI

DATA	EVENTO
30/09/2020	PUBLICAÇÃO NO SITE
01/10 /2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
01 a 12/10/2020.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
*19/10/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
*20/10/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
*20/10/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
*21/10/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

### EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em Link de Dados, visando atender ao Complexo Regulador, Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar, em  $conformidade \ as \ especificações \ contidas \ no \ Termo \ de \ Referência, \ que \ instrui \ o \ processo \ n^o \ 09/201.981/2020.$ As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico01. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h

A entrega da proposta de precos e documentações deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 22/10/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

### EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS **CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5° andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal -SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), na modalidade Local e Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua, visando atender ao Complexo Regulador, Anexo ao Hospital Municipal Souza Aguiar, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo nº 09/201.986/2020. As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico03. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h

A entrega da proposta de precos e documentações deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 22/10/2020. estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

#### EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de servicos de proteção radiológica (dosimetria), visando atender ao Hospital Municipal Paulino Werneck, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência nº 351/2020, que instrui o processo nº 09/201.905/2020.

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos: cotacaoservico06. riosaude@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de precos.

A solicitação do Termo de Referência e seus anexos para proposta feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 10h

A entrega da proposta de preços e documentações deverá ser realizada até as 12:00 horas do dia 23/10/2020, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência

# EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSÁUDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSÁÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - S/PRE/DAF/CAC com Sede à Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na